ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 22.893/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 064/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO FOLHA 241 SERVIDOR

Ao decimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 1.880-GP, com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 064/2022-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2064, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **#1: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 42.122.046/0001-23, representado pela Sra. Amanda Cordeiro dos Santos CPF- 054.637.086-14; e **#2: A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, representado pela Sra. Aurikelce Alencar da Silva CPF-002.903.672-04. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Todas as empresas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Todas as empresas apresentaram os documentos solicitados no Item 3.6.1 e 3.6.2 do Edital para participar na condição de ME/EPP, estando aptas à usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021. Ato seguinte, o pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes, de dois em dois, que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comercial das empresas, requerendo aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. Finalizado a análise das propostas por parte dos representantes, o pregoeiro perguntou aos licitantes se há algum questionamento das propostas de seus concorrentes, não foram apresentados questionamentos em desfavor das licitantes. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irreajustáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativos para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra-se para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados está anexo a Ata. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e A ALENCAR DA SILVA LTDA. Posteriormente o Pregoeiro facultou ao representante a oportunidade de dar vistas aos documentos de habilitação da empresa participante,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO FOLHA 292 SERVIDOR

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 22.893/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 064/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O pregoeiro perguntou se há questionamento a serem realizados pelos licitantes, não teve questionamentos quanto aos documentos de habilitação. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** a empresa BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e A ALENCAR DA SILVA LTDA, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Todos abdicam de recurso administrativo. As empresas tem um prazo de 24 para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 10h40min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A ALENCAR DA SILVA LTDA

ANEXO I

	VALOR PREVISTO = R$	**41.281,24**	
LOTE 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R$)	REDUÇÃO (%)
1	BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.042,80	3,00
2	A ALENCAR DA SILVA LTDA	41.244,00	0,09

ETAPA DE LANCES:	**LOTE 01**	
EMPRESAS	BRAGA	A ALENCAR
LOTE 01	40.042,80	41.244,00
LANCE 01	DECLINA	40.000,00
NEGOCIAÇÃO		40.000,00
VALOR FINAL		**40.000,00**

	VALOR PREVISTO = R$	**316.561,54**	
LOTE 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R$)	REDUÇÃO (%)
1	BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	307.064,69	3,00
2	A ALENCAR DA SILVA LTDA	316.387,00	0,06

ETAPA DE LANCES:	**LOTE 02**	
EMPRESAS	BRAGA	A ALENCAR
LOTE 02	307.064,69	316.387,00
LANCE 01		DECLINA
NEGOCIAÇÃO	307.000,00	
VALOR FINAL	**307.000,00**	

	VALOR PREVISTO = R$	**100.858,59**	
LOTE 03			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R$)	REDUÇÃO (%)
1	BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	97.832,83	3,00
2	A ALENCAR DA SILVA LTDA	100.803,00	0,06

ETAPA DE LANCES:	**LOTE 03**	
EMPRESAS	BRAGA	A ALENCAR
LOTE 03	97.832,83	100.803,00
LANCE 01	DECLINA	97.500,00
NEGOCIAÇÃO		97.500,00
VALOR FINAL		**97.500,00**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SERVIDOR